

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 096/2024

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 073/2024

PROCESSO DE ORIGEM: 080/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1280, Loja 102, N. Sra de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97.050-800 neste ato representada pelo seu procurador Sr. **SANDRO SCHARTEN SOARES**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº 096/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base nos termos da legislação aplicável, arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a partir de 22 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor da CLÁUSULA SEGUNDA – do preço e do pagamento do referido contrato pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IBGE) do período, totalizando **4,44% (jul/2026)**, passando de R\$ 1.640,51 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) mensais; para o valor de **R\$ 1.713,34 (hum mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos)** mensais, sendo os valores detalhados no quadro abaixo:

Especificações Serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Link de internet corporativo dedicado, simétrico 100 MBPS;	Mês	12 (meses)	1.200,89	14.410,68
3 Pontos de Wi Fi in door;	Mês	12 (meses)	227,49	2.729,88
Serviço de Telefonia com PBX Virtual com 5 ramais & URA.	Mês	12 (meses)	197,16	2.365,92
Serviço de Telefonia com 1 número remoto, minutos ilimitados para fixo e para móvel no COMBO* – Franquia 3.	Mês	12 (meses)	87,80	1.053,60
TOTAL ESTIMADO R\$				20.560,08

*COMBO de Voz + Link Internet.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 21 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

SANDRO SCHARTEN SOARES
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações
S.A.

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: